Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA LEI MUNICIPAL 010/2013 EXECUTIVO



ISSN: 2965-8292

POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - № 2754 / 2024 :: TERÇA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

escrição	Pagina
CITAÇÃO	1
ERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICI ⁻	
TO CONVOCATÓRIO PÁRA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRA	.TO Nº 311001/20242
XTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 311001/2024	2
RRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA	ATO № 010801/20233
RRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA	ATO Nº 010802/20233
RRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 150701/2024	3

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101001/2024

DISPENSA Nº 27/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Público com aplicação de provas objetivas, para admissão de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Administração do município de Poção de Pedras. A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 101001/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 27/2024 e ADJUDICO o objeto ao vencedor INSTITUTO VIVER, CNPJ nº 21.851.634/0001-28, no preço total de R\$ 12.325,00 (doze mil e trezentos e vinte e cinco reais).

- 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.
- 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
- I Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.
- II Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei n^0 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.
- III Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei n^o 14.133/2021.
- IV Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33a1443c0d46409b4a210e7341731d3508410293

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 22 de outubro de 2024. Rahilda Pinheiro Fernandes Secretária Municipal de Administração Portaria nº 007/2023

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO № 311001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101001/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024.

Pelo presente instrumento e com base da Dispensa de Licitação nº 27/2024, amparado pelo artigo Art. 75, XV da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ sob Nº 21.851.634/0001-28, sediada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro, CEP: 65.066-265, São Luís/MA, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

> Poção de Pedras/MA, 31 de outubro de 2024. Rahilda Pinheiro Fernandes Secretária Municipal de Administração Portaria nº 007/2023 – GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 311001/2024

DISPENSA N° 27/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 311001/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 101001/2024. Dispensa de Licitação nº 27/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração de Poção de Pedras inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38. CONTRATADO: INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28. OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Público com aplicação de provas objetivas, para admissão de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 12.325,00 (doze mil e trezentos e vinte e cinco reais). FONTE DE RECURSOS: 0301.04 122 0384.2.013 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do Termo de Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração de Poção de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33a1443c0d46409b4a210e7341731d3508410293

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Pedras/MA por sua Secretária, a Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, como Contratante e o INSTITUTO VIVER, representado pela Sra. Shevla Yonara Dantas de Farias, como Contratado.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 010801/2023

INEXIGIBILIDADE N° 6/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030701/2023

ERRATA, Do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010801/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras (MA), nº da página/folha 04, no dia 13 de agosto 2024, de interesse do Município de Poção de Pedras/MA.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 300601/2023 firmado entre as partes em 30/06/2023, nos termos previstos na Clausula Nona do Termo de Contrato.

LEIA-SE:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010801/2023 firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos na Clausula Nona do Termo de Contrato.

Poção de Pedras – MA, 04 de novembro de 2024. MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010802/2023

INEXIGIBILIDADE N° 7/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030702/2023

ERRATA, Do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010802/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras (MA), nº da página/folha 04, no dia 13 de agosto 2024, de interesse do Município de Poção de Pedras/MA.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010802/2023 firmado entre as partes em 30/06/2023, nos termos previstos na Clausula Nona do Termo de Contrato.

LEIA-SE:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 010802/2023 firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos na Clausula Nona do Termo de Contrato.

Poção de Pedras – MA, 04 de novembro de 2024. MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150701/2024

CONCORRÊNCIA Nº 4/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08081/2022

ERRATA, Do Extrato do Termo de Contrato nº 150701/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras (MA), nº da página/folha 03, no dia 08 de agosto 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Poção de Pedras/MA.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 1.355.050,87 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 1.355.034,05 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinco centavos).

Poção de Pedras – MA, 04 de novembro de 2024. Gilfran Oliveira Pinto Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Portaria nº 008/2023 – GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33a1443c0d46409b4a210e7341731d3508410293

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL

GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br
Telefone: (99)98285-83

-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo: 05/11/2024 15:26:32

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 33a1443c0d46409b4a210e7341731d3508410293 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

